



DECRETO Nº 023 de 28 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de:

I – Superávit financeiro, no importe R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00 listado em relatório anexo.

II – Excesso de Arrecadação, no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito de Petrolina

LUCIVANE LIMA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e finanças

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA

Procurador-Geral do Município



	Prefeitura Municipal de Petrolina		
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Chave de Autenticação Digital Usuário: Maurício Alex do 2114-0007-806	Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias
--

Fundamento: Decreto 023/2025 de 28/02/2025					
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina					
Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS					
Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL					
Despesa 2312 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/02/2025	274876	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00
Despesa 2313 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 160031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/02/2025	274877	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.200.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				1.200.000,00	0,00
Total do fundamento:				1.200.000,00	0,00
Total geral				1.200.000,00	0,00